## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE



Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4° Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14h30min, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Minet, que verificou a presença do Vereadores Dyckson Freitas e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. Inicialmente, foi apreciado o Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de agosto de 2025. Em análise pela comissão. Em seguida, foi apreciado o Balancete da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de agosto de 2025. Em análise pela comissão. Ato continuo, foi apreciado a Prestação de Contas relativa ao 4º bimestre de 2025 - RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Encaminhado para análise da contabilidade. A seguir, foi apreciado o Projeto de Lei nº 047/2025, que "Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.". Aprovado pela comissão. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 048/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante, para o exercício de 2026.". Em análise da comissão. Logo após, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 009/2025, que "Aprova a Versão nº 01 da Instrução Normativa que dispõe sobre os critérios para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 14.133/2021 e 4.320/64, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Venda Nova do Imigrante - Estado do Espírito Santo.". Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Alberto Minet, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrouse a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

## **CARLOS ALBERTO MINET**

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS Secretário

Sala das Comissões, **01** de **outubro** de 2025.

